

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2000:-----**

----- Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Manuel Rodrigues de Freitas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- LOUVOR À ATLETA ANALÍDIA TORRE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**LOUVOR** - É dever da Câmara Municipal incentivar os jovens que demonstram capacidade, empenhamento e valor para atingir patamares de visibilidade nacional e internacional nas actividades a que se devotam e dar devido apreço aos êxitos que vão conseguindo. Está neste caso, a atleta do Olímpico Vianense, Analídia Torre, que já entrou na alta roda do atletismo nacional e acaba de atingir projecção internacional com os brilhantes resultados conseguidos no país e no estrangeiro. A recente vitória no crosse da Amadora, à frente de algumas das principais meio-fundistas portuguesas; a obtenção do recorde nacional dos 3.000 metros/obstáculos, que é também o 4º melhor tempo mundial nesta disciplina;

o 4º lugar obtido em Ace (França) deixando para trás famosas corredoras africanas; o 2º lugar alcançado no Campeonato Europeu de Corta Mato que muito contribuiu para que Portugal obtivesse o título colectivo – são resultados que colocam Analídia Torre ao nível das melhores atletas de alta competição e concorrem para a promoção de Viana do Castelo e para prática desportiva entre a sua juventude. Como estímulo para melhores êxitos e como reconhecimento do esforço que com brilho vem desenvolvendo, proponho se exare em acta um merecido louvor à esforçada atleta. Sendo Analídia Torre funcionária desta Câmara Municipal e integrando, actualmente, o lote restrito de atletas de alta competição, revela-se necessário criar condições objectivas que facilitem o desenvolvimento do seu programa de treinos, pelo que se propõe:- Que, enquanto a funcionária integrar o plano de treinos de Alta Competição da Federação Portuguesa de Atletismo, lhe seja concedida uma dispensa de serviço diária de 01H30, no período da manhã. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá e Branco Morais. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS**

DAS REUNIÕES DE 5 E 12 DE DEZEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 5 de Dezembro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Maria Costa e Branco Morais e a abstenção

do Vereador Neiva de Sá, por não ter estado presente na mesma. Mais foi deliberado, também em cumprimento da disposição legal atrás citada e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, aprovar a acta da reunião extraordinária realizada no dia 12 do mesmo mês de Dezembro, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá e Branco Morais. **(02) PROTOCOLO COM A RADIODIFUSÃO PORTUGUESA:-** A Câmara Municipal deliberou adiar a resolução deste assunto para uma próxima reunião, de forma a permitir esclarecer qual a verdadeira natureza da requerente, especialmente quanto á sua qualidade de entidade prestadora de serviço público sem fins lucrativos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá e Branco Morais. **(03) TOLERÂNCIA DE PONTO NA QUADRA DE NATAL:-** A Câmara Municipal, deliberou encerrar os Serviços Municipais e Municipalizados no dia 22 do mês corrente, devendo os que impliquem receita ou despesa encerrar às 12 horas, e os restantes às 13 horas, a fim de permitir a realização da tradicional festa de Natal destinada aos funcionários desta autarquia, salvaguardando-se, todavia, o normal funcionamento do cemitério municipal, bem como ainda dos serviços do Mercado e Feira. Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara para resolver conceder tolerância de ponto de acordo com o que vier a ser deliberado pelo Primeiro Ministro para os funcionários e agentes do Estado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá e Branco Morais. **(04) ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:-** A Câmara Municipal tomou

conhecimento do teor do fax remetido pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo qual é comunicado que a taxa de inflação para efeitos de actualização da Tabela de Taxas e Licenças e da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas é de 2,5%, com base no que deliberou, nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 2º do Regulamento que aprova a Tabela de Taxas e Licenças e do artigo 8º do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, mandar proceder à actualização de todas as taxas municipais pela aplicação do factor 1,025, com excepção do preço correspondente à emissão de fotocópias pela Biblioteca Municipal cujo valor se deverá manter em 15\$00 por cópia, dado que a aplicação do coeficiente de actualização, em conjugação com a regra de arredondamento, faria elevar o valor para o de 20\$00 por cópia, bem como a taxa de utilização individual constante da Tabela de Taxas dos Equipamentos Desportivos Municipais, também pelo facto de nos últimos anos a actualização anual, associada à regra de arredondamento, tem originado uma evolução do valor das taxas superior aos valores de referência previstos. Por último, foi ainda deliberado mandar proceder à publicação de editais com as tabelas devidamente actualizadas, de modo a entrarem em vigor no dia 1 de Janeiro próximo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá e Branco Morais. **(05) TARIFÁRIO DOS S.M.S.B – ACTUALIZAÇÃO:-** Foi presente o ofício número 33206, de 13 de Dezembro corrente, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, a remeter para aprovação uma proposta de actualização do tarifário de águas, saneamento e resíduos sólidos, de acordo com o previsto na Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal. Na sequência do atras exposto, a Câmara Municipal deliberou actualizar os valores das tarifas previstas no Anexo IV do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e no Anexo A da Estrutura e Regras de Cálculo de Tarifas de Resíduos Sólidos, pela aplicação do factor 1.025, passando os respectivos quantitativos, depois de

devidamente arredondados, a ser os que constam do respectivos editais que para o efeito se vão publicar, e que terão aplicação aos consumos efectuados a partir de 1 de Janeiro de 2001. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá e Branco Morais. **(06) SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS**

- APOIO AO INTERCÂMBIO COM OS SERVIÇOS SOCIAIS DA COVILHÃ E À FESTA DE

NATAL DOS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS – APOIO AO INTERCÂMBIO COM OS SERVIÇOS SOCIAIS DA COVILHÃ E À FESTA DE NATAL DOS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS** - Os Serviços Sociais da Câmara Municipal realizaram, nos passados dias 4 e 5 de Novembro, um intercâmbio com os Trabalhadores Municipais da Covilhã que envolveu a participação de mais de 300 funcionários das duas Câmaras. Do vasto programa social e cultural constaram visitas ao Centro Histórico, ao Navio Gil Eanes e a Santa Luzia (Zimbório), um jogo de futebol amigável e um Arraial Minhoto. Porque se considera da maior importância este tipo de iniciativas, não só pelo seu carácter sócio-cultural mas também pelo interesse turístico para a região de Viana do Castelo, proponho se atribua um subsídio de 250.000\$00, destinado a participar as despesas, nomeadamente com o alojamento, aluguer de equipamento desportivo e arraial minhoto. Proponho, ainda, como vem sendo habitual nesta época, se apoie a Festa de Natal dos filhos dos Funcionários Municipais, com a atribuição de um subsídio no valor de 1.750.000\$00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos

Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá e Branco Morais. **(07) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE** - Importando reconhecer e valorizar o labor intelectual dos escritores e artistas vianenses e prosseguindo a política de incentivo à produção editorial, proponho, em complemento das deliberações de 18.01.2000, 01.02.2000, 11.04.2000 e 29.08.2000, se adquiram os seguintes exemplares destinados à divulgação junto das escolas e bibliotecas do concelho, bem como ofertas culturais a congressistas e visitas protocolares:

OBRA	Nº EXEMP.	PREÇO UNITÁRIO	AUTOR	INSTIT.	TOTAL
Bocados de Mim	50	2.100\$	Manuel Nunes de Abreu	Manuel Nunes de Abreu	105.000\$
Criança – Rima da Esperança	100	1.500\$	António Manuel Couto Viana	C. S. Paroquial N. Srª Fátima	150.000\$
Entre o sucesso e a desgraça: Pero do Campo Tourinho – Fundador de Porto Seguro	50	2.000\$	António Matos Reis	C.C.A.M.	100.000\$
O Princípio da Rosa	50	1.500\$	António Ramos Rosa	C.C.A.M.	75.000\$
Turismo Cultural no Alto Minho – um estudo	50	1.500\$	Lígia Sousa e Carlos Fernandes	C.C.A.M.	75.000\$
O Azulejo – um olhar no Alto Minho e Baixo Minho Litoral	25	5.000\$	F. J. Carneiro Fernandes	C.E.R.	125.000\$
Toponímia de Carreço	50	2.000\$	Comissão Toponímia e Laura Viana Louro	Junta Freguesia de Carreço	100.000\$
Fufo, o cão órfão – história de caminhos	100	2.000\$	Maria Conceição Campos		200.000\$
O João Pateta e os Meninos Salva-Vidas	50	1.500\$	Maria Conceição Campos		75.000\$
Festas d’Agonia – Vida e Memória da cidade de Viana	150	5.250\$	Moisés Martins, Albertino Gonçalves e Helena Pires	Grupo Cultural e Desportivo dos E.N.V.C	787.500\$
TOTAL					1.792.500\$00

No ano de 2000 o apoio à produção editorial vianense representou um **encargo global de 5.459.000\$00.** (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá e Branco Morais. **(08) FESTAS DE NATAL PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES**

DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – APOIO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – FESTAS DE NATAL PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – APOIO** - Integrado no espírito natalício de valorização da solidariedade para com os mais desfavorecidos da sociedade e considerando a existência de um conjunto de entidades estatutariamente vocacionadas para a acção humanitária no âmbito do acolhimento de crianças abandonadas, de apoio a famílias carenciadas bem como a idosos, proponho se atribua um subsídio às seguintes iniciativas de carácter humanitário ou de benemerência.

INSTITUIÇÃO	SUBSÍDIO
Associação Cultural e Recreativa de Deocriste	25.000\$00
Associação de Apoio à Infância de Monserrate	25.000\$00
Associação de Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo	250.000\$00
Cáritas Diocesana	25.000\$00
Casa dos Rapazes	100.000\$00
Centro Social e Cultural Paróquia de Cardielos	25.000\$00
Centro Social e Paroquial da Meadela	25.000\$00
Centro Social e Paroquial de Deão	25.000\$00
Centro Social e Paroquial de Vila Franca	25.000\$00
Conferência de S. Vicente de Paulo de Darque - S. Sebastião	25.000\$00
Conferência de S. Vicente de Paulo de S. Miguel de Vila Franca	25.000\$00
Conferência de S. Vicente de Paulo de Subportela	25.000\$00
Conferência de S. Vicente de Paulo Paróquia de Areosa	25.000\$00
Conferência de S. Vicente de Paulo Stª Maria Maior (Senhoras)	25.000\$00
Conferência Masculina de S. Vicente de Paulo (Stª Maria Maior)	25.000\$00
Conferência Mista de S. Vicente de Paulo - Paróquia de Stª Cristina (Meadela)	25.000\$00
Conferência Vicentina de Areosa (R. Senhor do Socorro)	25.000\$00
Conferência Vicentina de Neiva (S. Romão)	25.000\$00
Conferência Vicentina Mista da Paróquia de N. Srª de Fátima	25.000\$00
Congregação de Nossa Senhora da Caridade	50.000\$00
G.A.F.	25.000\$00
Lar de Stª Teresa	100.000\$00
Movimento de Caridade Cristã de Stª Marta de Portuzelo	25.000\$00
Paróquia de Darque	25.000\$00
Sociedade Feminina de S. Vicente de Paulo de Monserrate	25.000\$00
Sociedade S. Vicente de Paulo de Barroselas	25.000\$00
Sociedade S. Vicente de Paulo do Centro Social Paroquial de Perre	25.000\$00
Sociedade S. Vicente Paulo - Conferência Coração de Jesus (Homens) Monserrate	25.000\$00
TOTAL	1.100.000\$00

Mais proponho que o valor para as Conferências Vicentinas referidas nesta proposta, 25.000\$00, seja considerado para outros eventuais pedidos que, entretanto, sejam formalizados. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá e Branco Morais. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Augusto Neiva de Sá. **(09) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE** - Na sequência de várias exposições de moradores das Ruas do Centro Histórico, onde funcionam bares nocturnos e da nova legislação referente às condições de licenciamento destes estabelecimentos comerciais; Tendo em consideração o resultado de visita técnica da Secção de Processos de Obras Particulares e o relatório da P.S.P. de Viana do Castelo, relativamente ao cumprimento dos requisitos legais de funcionamento dos bares nocturnos; Considerando, ainda, as recomendações do Conselho Municipal de Segurança, a Câmara Municipal deliberou em sua reunião de 4 de Julho de 2000 proceder à reavaliação de todos os alvarás dos bares em funcionamento na zona histórica exigindo *“ensaio acústico” realizado por entidade oficialmente credenciada, que inclua testes nos edifícios limítrofes, no prazo de 30 dias*”. Na sequência desta deliberação foram todos os bares (seus representantes) notificados para apresentar o teste acústico e àqueles que não cumpriam com a nova legislação, foram igualmente notificados para apresentar os respectivos projectos de adequação à nova legislação. Do mesmo modo, por deliberação de 26.09.2000, foram

reduzidos os horários de funcionamento para as 24h00m, dos estabelecimentos da Rua Nova de S. Bento –INDIAN BAR e CASTING BAR- que posteriormente apresentaram reclamações no sentido de suspender esta deliberação, pretensões indeferidas até ao momento. Entretanto e considerando as exigências da lei em termos de licenciamento, o direito dos moradores ao descanso nocturno/qualidade de vida, os interesses de animação turística da cidade e os interesses económicos dos empresários, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE, **1.** Que, face ao ensaio acústico (satisfatório) apresentado pelos representantes do CASTING BAR, seja suspensa a deliberação de 26.09.2000, em regime experimental, com o objectivo de apurar as alterações das condições de funcionamento. **2.** Que, relativamente ao INDIAN BAR, se mantenha a deliberação de 26.09.2000, por não ter apresentado o ensaio acústico e por não ter concretizado os procedimentos indispensáveis ao licenciamento nos termos da nova legislação (D.L. 168/97 e D. Regulamentar 4/99). Mais se propõe que ratifique o despacho do Presidente da Câmara de 11.12.2000, tomado no sentido manter a deliberação em questão, face ao pedido de suspensão da eficácia da deliberação. **3.** Que, relativamente ao SHERIFF BAR, seja indeferida a pretensão da redução do horário para as 24h00m, dos moradores da Rua General Luís do Rego, por: **3.1.** Não haver desde 1997 qualquer auto da P.S.P. de Viana do Castelo, relativamente a eventuais perturbações exteriores. **3.2.** Não ter sido possível à empresa AMBERGO, realizar o teste acústico acima referido, por recusa do proprietário do 1º andar em facultá-lo, conforme declaração da respectiva empresa que se anexa. **4.** Que se notifique o proprietário do bar GOOD IDEA, sito na Rua Prior do Crato, da intenção de proceder à redução do horário de funcionamento para as 22h00m, se no período de 10 dias, a contar da data da notificação da presente deliberação, não se verificar a eliminação das condutas/exaustores, colocadas sem licença municipal, que perturbam o descanso nocturno dos moradores vizinhos. **5.** Relativamente aos bares que ainda não se adaptaram à nova legislação (D.L. 168/97 e D. Regulamentar 4/99) e não obstante não haver

reclamações de vizinhos, deverão ser notificados para no prazo de 30 dias apresentarem projecto nos termos da referida legislação. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovar as seguintes medidas:

1. Que, face ao ensaio acústico (satisfatório) apresentado pelos representantes do CASTING BAR, seja suspensa a deliberação de 26.09.2000, em regime experimental, com o objectivo de apurar as alterações das condições de funcionamento.
2. Que, relativamente ao INDIAN BAR, se mantenha a deliberação de 26.09.2000, por não ter apresentado o ensaio acústico e por não ter concretizado os procedimentos indispensáveis ao licenciamento nos termos da nova legislação (D.L. 168/97 e D. Regulamentar 4/99).
3. Que, relativamente ao SHERIFF BAR, seja indeferida a pretensão da redução do horário para as 24h00m, dos moradores da Rua General Luís do Rego, por:
 - 3.1 Não haver desde 1997 qualquer auto da P.S.P. de Viana do Castelo, relativamente a eventuais perturbações exteriores.
 - 3.2 Não ter sido possível à empresa AMBERGO, realizar o teste acústico acima referido, por recusa do proprietário do 1º andar em facultá-lo, conforme declaração da respectiva empresa que se anexa.
4. Que se notifique o proprietário do bar GOOD IDEA, sito na Rua Prior do Crato, da intenção de proceder à redução do horário de funcionamento para as 22h00m, se no período de 10 dias, a contar da data da notificação da presente deliberação, não se verificar a eliminação das condutas/exaustores, colocadas sem licença municipal, que perturbam o descanso nocturno dos moradores vizinhos.
5. Relativamente aos bares que ainda não se adaptaram à nova legislação (D.L. 168/97 e D. Regulamentar 4/99) e não obstante não haver reclamações de vizinhos, deverão ser notificados para no prazo de 30 dias apresentarem projecto nos termos da referida legislação.

Mais foi deliberado, nos termos e para o disposto no artigo 68º nº 3 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 11 de Dezembro corrente, tomado no sentido de manter a eficácia da deliberação de 26 de Setembro findo, face ao pedido de suspensão da eficácia da referida deliberação, apresentado no Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, e que corre seus termos no processo 1093/00, 4º Juízo, notificado a esta Câmara Municipal em 11 de Dezembro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro e Branco Morais. **(10) CEDÊNCIA DE UMA**

PEÇA DO MUSEU MUNICIPAL PARA A EXPOSIÇÃO “ARTE ROMÂNICA EM PORTUGAL E NA GALIZA”, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA – CEDÊNCIA DE UMA PEÇA DO MUSEU MUNICIPAL PARA A EXPOSIÇÃO “ARTE ROMÂNICA EM PORTUGAL E NA GALIZA” PROMOVIDA PELA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN - As Fundações Calouste Gulbenkian e Pedro Barrié de la Maza (Galiza), estão a construir, no âmbito do seu protocolo no campo das relações artísticas entre Portugal e Galiza, a exposição “Arte Românica em Portugal e Galiza” que estará na Corunha de 6 de Fevereiro a 15 de Abril, em Pontevedra de 27 de Abril a 20 de Maio, em Lisboa de 12 de Junho a 26 de Agosto, em Matosinhos 13 de Setembro a 14 de Outubro e em Viana do Castelo a partir de Outubro. Neste sentido, vem a Fundação Calouste Gulbenkian, solicitar a cedência da peça do Museu Municipal – **Capitel de Vila Mou** -, responsabilizando-se pela adequada exposição da peça, encargos relativos à embalagem, transporte e seguros da mesma, bem como referência à proveniência da peça. Assim, proponho se autorize a cedência do capitel de Vila Mou à Fundação Calouste Gulbenkian mediante a proposta de seguro no valor

de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), conforme parecer técnico do Sr. Conservador do Museu, atendendo à raridade e ao significado cultural da peça. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro e Branco Morais. **(11) NÚCLEO**

MUSEOLÓGICO DE OUTEIRO – CICLO DO PÃO – APOIO À CONCLUSÃO DAS OBRAS DE

RESTAURO E MUSEALIZAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva, foi presente a proposta

que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE OUTEIRO**

– CICLO DO PÃO – APOIO À CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RESTAURO E

MUSEALIZAÇÃO - No âmbito do projecto dos Núcleos Arqueológicos do concelho, em curso,

tem vindo a Junta de Freguesia de Outeiro a proceder às obras de recuperação e musealização da

antiga Escola Primária de Além do Rio, que foram já objecto de duas deliberações no valor

global de 3.000.000\$00. Encontrando-se as obras praticamente concluídas e estando-se a

proceder à recolha e selecção de utensílios para o seu apetrechamento museológico no âmbito

do fabrico tradicional do pão, proponho se atribua à Junta de Freguesia de Outeiro um subsídio

de 4.000.000\$00, destinados à conclusão da obra. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal

deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando

presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José

Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro e Branco Morais. **(12) APOIO À ACTIVIDADES DAS**

ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – ADITAMENTO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva, foi

presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À ACTIVIDADE**

DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – ADITAMENTO - Em aditamento à deliberação de 04.07.2000, e uma vez que as Associações referidas não fizeram chegar, atempadamente, os documentos necessários à candidatura a subsídio (relatório de actividades e relatório de contas, plano de actividades e orçamento), proponho se atribuam, ainda, os seguintes subsídios:

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE
Sociedade Columbófila Areosense	50.000\$00
Sociedade Columbófila Darquense	50.000\$00
Associação Desportiva Cultural de Alvarães	300.000\$00
Associação Cultural Desportiva Stª Marta	300.000\$00 + 75.000\$00 (apetrechamento)
Centro Recreativo e Cultural das Neves	100.000\$00 (voleibol)
TOTAL	875.000\$00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro e Branco Morais. **(13) APOIO À PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2,3 FREI BARTOLOMEU**

DOS MÁRTIRES NO IX CONCURSO GALAICO PORTUGUÊS DE PANXOLIÑAS E CÂNTICOS

DE NATAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva, foi presente a proposta que seguidamente se

transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA EB 2, 3 DE FREI**

BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES NO IX CONCURSO GALAICO-PORTUGUÊS DE

PANXOLIÑAS E CÂNTICOS DE NATAL - Na sequência do apuramento da Escola Frei

Bartolomeu dos Mártires na fase final de selecção do concurso em epígrafe, integrado num

projecto de parcerias pedagógicas com a Galiza, vão deslocar-se ao Auditório da Galiza, em

Santiago de Compostela, no dia 19 de Dezembro, os cerca de 60 alunos que constituem o grupo.

Importando incentivar a pesquisa musical das canções tradicionais de Natal e o intercâmbio

cultural no âmbito da territorialização do projecto cultural da Associação do Eixo Atlântico,

proponho se atribua à Escola EB 2, 3 de Frei Bartolomeu dos Mártires um subsídio no valor de 100.000\$00, destinados a compartilhar as despesas de participação. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro e Branco Morais. **(14)**

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: 01.01.01 – Membros dos Órgãos Autárquicos – 4.250.000\$00; 01.01.02 – Pessoal

dos Quadros – 19.600.000\$00; 01.01.03.01 – Pessoal Contrato termo certo – 1.500.000\$00;

01.02.01 – Deslocações e Ajudas de Custo – 532.730\$00; 01.02.02 – Trabalho Extraordinário –

2.100.000\$00; 01.02.05 – Abonos Diversos – 552.000\$00; 01.03.02 – Encargos com a Saúde –

140.000\$00; 01.03.03 – Prestações complementares – 240.000\$00; 04.09.07 – Outras aquisições

– 561.428\$00; 05.01.01.01 – Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Lima – 260.000\$00;

05.01.01.03 – Outras Transferências – 600.000\$00; 06.01 – Empréstimos bancários –

7.446.710\$00; 10.01.03.01.01 – p/ melhoramentos iniciativa freguesias – 17.200.000\$00;

10.01.03.01.02 – Centros Cívicos – 6.200.000\$00; 10.01.03.01.06 – Rede Viária –

34.326.000\$00; 10.01.03.01.12 – Outras Transferências – 22.768.350\$00; 10.03.02 –

Instituições – 1.000.000\$00; 13.03.02 – Outras – 1.604.511\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:**

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.02 –

Pessoal dos quadros – 13.600.000\$00; 01.03.03 – Prestações Complementares – 310.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

01.01.02 – Pessoal dos quadros – 13.600.000\$00; 01.01.03.01 – Pessoal Contrato a termo Certo – 460.000\$00; 01.02.02 – Trabalho Extraordinário – 1.620.000\$00; 01.03.02 – Encargos com a saúde – 10.000\$00; 01.03.03 – Prestações complementares – 55.000\$00; 03.02 – Combustíveis e lubrificantes – 1.551.000\$00; 04.07 – Pequenas reparações e conservações – 100.000\$00; 09.01.04 – Escolas/Jardins de Infância – 9.881.000\$00; 09.02.01 – Construção – 13.000.000\$00; 09.03.02.03 – Pavilhões Gimnodesportivos Municipais – 6.380.000\$00; 09.03.02.05 – C.D.R. – Estádio Municipal Manuela Machado – 39.977.500\$00; 09.04.01.01 – Passagens de nível e desniveladas – 36.600.000\$00; 09.04.01.02.08 – Em Áreas Industriais – 18.123.381\$00; 09.04.01.02.09 – Outras Acessibilidades – 21.540.000\$00; 09.04.04.01 – Zona Ribeirinha – 7.162.187\$00; 09.04.11.10 – Horto Municipal – 3.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO**

ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

01.01.02 – Pessoal dos Quadros – 14.000.000\$00; 01.01.03.01 – Pessoal Contrato a termo Certo – 1.900.000\$00; 01.01.03.02 – Pessoal Contrato administ. provimento – 1.000.000\$00; 01.02.02 – Trabalho Extraordinário – 110.000\$00; 01.03.03 – Prestações Complementares – 255.000\$00; 02.01.02 – Cultura – 120.000\$00; 04.09.02 – Animação Cultural – 200.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: 01.01.02 – Pessoal dos Quadros – 12.100.000\$00; 01.01.03.01 – Pessoal Contrato a Termo Certo – 950.000\$00; 01.02.02 – Trabalho Extraordinário – 125.000\$00.

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA:- 01.02.03 – Vestuário e Artigos Pessoais – 260.000\$00; 01.03.01 – Pensões – 290.000\$00; 01.03.05 – Seguros de Pessoal – 300.000\$00; 02.01.01 – Educação – 200.000\$00;

02.01.02 – Cultura - 439.000\$00; 03.02 – Combustíveis e lubrificantes – 160.000\$00; 03.05 – Consumos de Secretaria – 900.000\$00; 03.06 – Outros – 1.500.000\$00; 04.01 – Encargos de Instalações – 350.000\$00; 04.02 – Locação de bens – 170.000\$00; 04.03.02 – Outros – 489.000\$00; 04.05 – Estudos e consultadoria –230.000\$00; 04.06 – Representação municipal – 100.000\$00; 04.07 – Pequenas reparações e conservações – 240.000\$00; 05.01.03.02.07 – Outras transferências – 680.000\$00; 05.02.02.03 – VALIMA-Ass.Munic.Vale do Lima – 100.000\$00; 05.03.03.01 – Bolsas – Formandos – 130.000\$00; 05.04 – Sector Cooperativo – 100.000\$00; 05.05 – Exterior – 100.000\$00; 06.02 – Empréstimos por Obrigações – 100.000\$00; 06.03 – Outros – 100.000\$00; 07.03 – IVA – 1.300.000\$00; 07.04 – Outras – 200.000\$00; 09.05.03 – Bombeiros – 19.158\$00; 09.05.08 – Outro – 500.000\$00; 09.06.03 – Bombeiros – 300.000\$00; 09.06.07 – Informática – 19.000.000\$00; 09.06.09 – Protecção Civil – 400.000\$00; 09.07.04 – Estudos/projectos – 300.000\$00; ; 09.07.05 – Outros – 100.000\$00; 10.01.01 – Administração Central – 100.000\$00; 10.01.02.01 – Região de Turismo do Alto Minho – 100.000\$00; 10.01.02.02 – Outras – 100.000\$00; ; 10.01.03.01.03 – Sedes de Juntas – 3.800.000\$00; 10.01.03.01.04 – Cemitérios – 3.000.000\$00; 10.01.03.01.05 – Mat. Transp/Maquin.Equipamento – 600.000\$00; 10.01.03.01.07 – Esp.Desportivos e Recreativos – 1.400.000\$00; 10.02.01 – Estado – 100.000\$00; 10.02.02.01 – Serviços municipalizados – 300.000\$00; 11.02 – Subscrição/Aquisição outros títulos partic. – 100.000\$00; 12.01 – Amortização de empréstimos por obrigações – 100.000\$00; 12.02 – Amortiz. Empréstimos médio e longo prazo – 1.000.000\$00; 12.03 – Outros passivos financeiros – 100.000\$00; 13.01 – Activos incorpóreos – 100.000\$00; 13.02 – Restituições – 100.000\$00; 13.03.01 – Importâncias retidas como cauções – 100.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.02 –**

Trabalho Extraordinário – 100.000\$00; 01.02.05 – Abonos Diversos – 300.000\$00; 03.04 – Alimentação, roupas e calçado – 100.000\$00; 03.05 – Consumos de Secretaria – 3.570.000\$00; 03.06 – Outros – 660.000\$00; 04.01 – Encargos de instalações – 100.000\$00; 04.02 – Locação de bens – 100.000\$00; 04.03.02 – Outros – 180.000\$00; 04.05 – Estudos e Consultadoria – 470.000\$00; 04.07 – Pequenas Reparações e Conservações – 300.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 700.000\$00; 07.02 – Restituições – 100.000\$00; 09.06.06 – Comunicações – 280.000\$00; 09.06.07 – Informática – 480.000\$00; 09.06.11 – Mobiliário – 400.000\$00; 13.03.01 – Importâncias retidas como cauções – 100.000\$00; 13.03.02 – Outras – 100.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA:- 01.01.03.02 – Pessoal contrato Administ. Provimto – 700.000\$00; 01.01.03.03 – Outro – 100.000\$00; 01.02.05 – Abonos diversos – 150.000\$00; 03.03 – Munições explosivos e artificios - 100.000\$00; 03.05 – Consumos de Secretaria – 400.000\$00; 03.06 – Outros – 1.850.000\$00; 04.03.02 – Outros – 2.300.000\$00; 04.05 – Estudos e consultadoria – 100.000\$00; 04.08 – Agua e energia para distribuição – 100.000\$00; 04.09.03 – Energia Eléctrica (Consumos) – 300.000\$00; 04.09.05 – Seguros edificios – 100.000\$00; 04.09.07 – Outras aquisições – 3.700.000\$00; 07.02 – Restituições – 100.000\$00; 09.02.03 – Grande reparação e beneficiação – 300.000\$00; 09.03.01.01 – Bibliotecas – 400.000\$00; 09.03.01.02 – Museu Municipal – 300.000\$00; 09.03.01.03 – Centro Coordenação de Transportes – 400.000\$00; 09.03.01.04 – Centro de Protecção Civil – 400.000\$00; 09.03.01.05 – Paços do Concelho – 3.700.000\$00; 09.03.01.08 – Parque Oficial Municipal – 300.000\$00; 09.03.01.09 – Museu do Traje – 200.000\$00; 09.03.01.10 – Outros – 4.900.000\$00; 09.03.02.01 – Teatro Municipal Sá de Miranda –26.904.511\$00; 09.03.02.06 – Outros – 300.000\$00; 09.03.03 – Mercados e Instal. de Fiscaliz. Sanitária – 400.000\$00; 09.03.05.01 – Educação Pre

Escolar/Jardins de Infância - 25.000.000\$00; 09.03.05.02 – Ensino Básico – 1 Ciclo – 21.500.000\$00; 09.03.08.02 – Centro Arte e Cultura/Átrio Musica – 300.000\$00; 09.04.01.02.04 – Centro histórico – 1.200.000\$00; 09.04.01.02.05 – Cidade – 7.400.000\$00; 09.04.01.02.10 – Outros arruamentos – 30.400.000\$00; 09.04.02 – Esgotos – 13.500.000\$00; 09.04.03 – Iluminação publica – 500.000\$00; 09.04.04.03 – Parque da Cidade – 6.200.000\$00; 09.04.04.04 – Parque de Santa Luzia – 400.000\$00; 09.04.04.05 – Jardim d. Fernando – 600.000\$00; 09.04.04.07 – Outros – 1.200.000\$00; 09.04.06 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água – 21.400.000\$00; 09.04.07.01 – Conservação rede viária – 4.600.000\$00; 09.04.08 – Sinalização e transito – 10.400.000\$00; 09.04.11.01 – Abrigos de Passageiros – 600.000\$00; 09.04.11.01 – Abrigos de Passageiros – 600.000\$00; 09.04.11.02 – Parques de estacionamento – 31.300.000\$00; 09.04.11.06 – Arranjos de praias – 16.600.000\$00; 09.04.11.11 – Obras diversas – 5.000.000\$00; 09.06.05.01 – Mobiliário Escolar – 10.238.128\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.02.03 – Vestuário e Artigos Pessoais – 420.000\$00; 01.02.04 – Alimentação e alojamento – 100.000\$00; 01.02.05 – Abonos Diversos – 230.000\$00; 01.03.02 – Encargos com a saúde – 200.000\$00; 02.01.01 – Educação – 400.000\$00; 02.02 – Outros – 100.000\$00; 03.02 – Combustíveis e lubrificantes – 1.300.000\$00; 03.05 – Consumos de secretaria – 300.000\$00; 03.06 – Outros – 6.300.000\$00; 04.02 – Locação de Bens – 200.000\$00; 04.03.01 – Transportes Escolares – 9.262.000\$00; 04.03.02 – Outros – 100.000\$00; 04.06 – Representação Municipal – 100.000\$00; 04.07 – Pequenas reparações e Conservações – 100.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 780.000\$00; 05.01.03.02.04 – Subsídios para fins de interesse turístico – 200.000\$00; 05.01.03.02.07 – Outras transferencias – 1.200.000\$00; 05.03.02.01.01 – Para fins de Instrução

– 100.000\$00; 05.03.02.01.02 – Para fins de Cultura – 240.000\$00; 05.03.02.01.03 – Para fins desportivos – 200.000\$00; 05.03.02.01.04 – Para fins de Interesse Turístico – 390.000\$00; 05.03.02.01.05 – Outros – 300.000\$00; 05.03.02.02.01 – Outras – 100.000\$00; 07.01 – Rendas de terrenos – 100.000\$00; 07.02 – Restituições – 200.000\$00; 07.03 – IVA – 100.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO: - CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: 01.02.01 – Deslocações e Ajudas de custo – 100.000\$00; 01.02.03 – Vestuário e

Artigos Pessoais – 200.000\$00; 01.02.04 – Alimentação e alojamento – 100.000\$00; 01.03.02 –

Encargos com a saúde – 210.000\$00; 01.03.03 – Prestações complementares – 200.000\$00;

03.04 – Alimentação, roupas e calçado – 100.000\$00; 03.05 – Consumos de Secretaria –

1.200.000\$00; 03.06 – Outros – 2.800.000\$00; 04.01 – Encargos de instalações – 100.000\$00;

04.02 – Locação de bens – 100.000\$00; 04.03.02 – Outros – 100.000\$00; 04.05 – Estudos e

Consultadoria – 440.000\$00; 04.07 – Pequenas Reparações e Conservações – 200.000\$00;

07.01 – Rendas de terrenos – 100.000\$00; 07.02 – Restituições – 100.000\$00; 09.07.03 – Planos

de urbanização – 3.100.000\$00; 09.07.04 – Estudos/projectos – 1.000.000\$00. Esta deliberação

foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores

Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção

do Vereador Branco Morais, pelos motivos que invocou a propósito de idêntica deliberação

tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano corrente. **(15) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um

período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(16)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir

efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro e Branco Moraes. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.